



Handwritten signature in blue ink.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO

AVISO N.º 5

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202311/0594, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado. Diário da República nº 223/2023, Série II de 2023-11-17 Aviso Extrato nº 22189/2023.

Resultados da Aplicação do último Método de Seleção - Entrevistas

Em cumprimento do disposto no artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público os resultados das Entrevistas do Procedimento concursal indicado em epígrafe.

Listas de Classificação na EAC (ordenada alfabeticamente)

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202311/0594, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado.
Diário da República nº 223/2023, Série II de 2023-11-17
Aviso Extrato nº 22189/2023.

Ordenação	Nome	EAC	Observações
1	Ana Lúcia Félix Almeida	16,5	Aprovado
2	Lília Luisa Paradela Dias	16,5	Aprovado
3	Paula Cristina de Almeida Madureira	13,5	Aprovado

a) Excluído nos termos do ponto 9 do aviso de abertura.



30/09/2023
6.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO

Na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), avaliou-se, de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Em conformidade com os artigos 6º e 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, e com o artigo 122º, do CPA aprovado em anexo ao D.L nº 4/2015 de 07/01, foi deliberado proceder à audiência dos candidatos a concurso interessados, através de envio de notificação eletrónica (email), afixação nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no site da mesma Junta de Freguesia, <https://freguesiavilaflorenabo.pt/>, para aí poder ser consultada a lista dos resultados.

Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias, conforme o exposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e atualizado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, no horário de expediente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, Rua de Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu N.º1A, 5360-360 Vila Flor.

O Júri deliberou notificar os candidatos, através de notificação pessoal, nos termos da alínea 2), do artigo 6.º, da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, do resultado das candidaturas apresentadas.

Por fim, o júri deliberou também afixar nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no Site da Junta de Freguesia, <https://freguesiavilaflorenabo.pt/>, aviso dos resultados para aí ser consultado.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO

União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, 28 de março de 2024

O Jurí do Procedimento Concursal

(Cristina Maria Paixão Moutinho)

(Bruno Miguel Henrique Nogueira)

(Edite Amélia Uvaldo Rêgo)